



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



**GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT**

INDICAÇÃO Nº *243*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em *única* Discussão  
Por: *unanimidade*  
Fls. nº: *06 / 04 / 26*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª *Elieiton*  
1ª SECRETARIA

**INDICA AO CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTARÉM (83ª ZONA ELEITORAL DE SANTARÉM-PA) A VIABILIDADE DE DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DA JUSTIÇA ELEITORAL ITINERANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES PRESENTES NA COMUNIDADE DA SANTARÉM-MIRI (REGIÃO DO ITUQUI) E NA REGIÃO DO CHAPADÃO, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em nome dos moradores da localidade acima, vem respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Cartório Eleitoral de Santarém (83ª Zona Eleitoral de Santarém-PA)**, solicitando a realização de **atendimento/ação itinerante de cidadania da Justiça Eleitoral na região do Chapadão e na comunidade Santarém-Miri**, localizadas neste município, com o objetivo de atender os moradores dessas localidades e comunidades adjacentes.

A presente solicitação visa possibilitar à população o acesso a serviços essenciais da Justiça Eleitoral, tais como:

- Alistamento eleitoral (primeiro título a partir de 15 anos de idade);
- Transferência de domicílio eleitoral (mudança de município);
- Revisão eleitoral;
- Coleta biométrica;
- Emissão de certidões e declarações.

**Justificativa**

A realização desse atendimento itinerante é de grande importância para os moradores da Região do Chapadão e da Comunidade Santarém Miri, considerando as dificuldades de deslocamento até a zona urbana para acesso aos serviços da Justiça Eleitoral. A ação facilitará a regularização eleitoral, incentivará a participação cidadã e garantirá o exercício pleno do direito ao voto.

Diante do exposto, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para a realização desta importante ação, beneficiando diretamente a população dessas comunidades.

Encaminhar cópia deste à Associação de Moradores da Região do Chapadão e à Associação de Moradores da Comunidade Santarém-Miri, para ciência e acompanhamento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2026.

ELIELTON REGO  
LIRA/52360059220

*Elieiton Lira*  
**ELIELTON LIRA**  
Vereador - PDT

VEREADOR

**Elieiton Lira**

